



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 408/2025

Ivoti, 12 de Dezembro de 2025

**Ao Senhor  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Cleiton Birk**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 556/2025 do vereador Ivanir Gilmar Mees conforme solicitação:

Em atenção ao ofício encaminhado pelo nobre vereador, no qual se referiu ao desabafo de uma mãe de aluno da APAE, que utilizou redes sociais para denunciar ato de motorista da Prefeitura, e solicitou pronunciamento do Executivo e da Secretaria de Educação sobre o ocorrido, informamos:

### **Parceria e recursos**

A parceria de fomento, com repasse no montante em 2025 é de **R\$ 660.000,00**, é originária de recursos da Secretaria de Educação, destinados a custear as demandas de atendimento dos assistidos da instituição.

Além desses recursos, a Secretaria disponibiliza um motorista e um veículo (ônibus), custeados pela Secretaria, para o transporte diário dos assistidos.

Considerando todos os recursos direcionados a serviços prestados, a estimativa de repasse aproxima-se de **R\$ 1.000.000,00 ao ano**.

A APAE atende atualmente **69 assistidos** (número que foi repassado à Secretaria na manhã de hoje) dos quais **12 são estudantes da rede municipal de ensino**. Assim, avaliamos que a parceria está sendo muito bem realizada, gerando importantes benefícios para a comunidade atendida.

### **Esclarecimento sobre a situação mencionada**

Trabalhamos com seriedade e nossos motoristas são altamente qualificados para suas funções.

O episódio mencionado refere-se a uma situação pontual, ocorrida em período de readaptação necessário dentro da Secretaria.

Especificamente, houve necessidade de reorganização interna após a exoneração, em **27/10/2025**, de um motorista que realizava transporte escolar, o qual foi convocado em outro concurso público. Essa saída deixou temporariamente a equipe desfalcada.

Durante o período de aviso prévio, buscamos apoio de outras secretarias para empréstimo de profissional, enquanto realizávamos nova chamada de concurso e





## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aguardávamos habilitação de candidato apto a conduzir coletivos escolares.

A opção de designar, temporariamente, o motorista cedido pela Secretaria de Saúde (que tenha também formação para dirigir coletivos escolares) ao transporte da APAE decorreu da necessidade de manter o atendimento das demandas dos nossos roteiros de transporte escolar, de modo que o motorista que realizava o roteiro da APAE até a substituição, já conhece e auxiliava nos diversos roteiros escolares que fazem parte da rotina diária da SEMEC.

Reforçamos nossa indignação com a afirmação de que trabalhar na APAE seria um castigo.

Tal afirmação não possui fundamento e não foi pronunciada. Nossos roteiros de transporte escolar envolvem motoristas que lidam diariamente com estudantes com especificidades, sempre com respeito, profissionalismo e seriedade.

### **Providências tomadas**

As providências cabíveis já foram devidamente encaminhadas.

Colocamo-nos à disposição para diálogo e solicitamos cuidado para não generalizar situações pontuais, evitando prejuízo à imagem de uma categoria essencial para o serviço público e para o atendimento de pessoas com deficiência.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos

**Prefeito Municipal em Exercício**

